

## AVISO - ABERTURA DO CONCURSO AEC 2022/2023

### 1. Enquadramento e procedimento concursal

Nos termos do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro com a redação do Decreto-Lei n.º 169/2015 de 24 de agosto, e da Portaria n.º 644-A/2015, publicada no DR de 24 de agosto, o Diretor do Agrupamento de Escolas de Gondifelos, Vila Nova de Famalicão, torna público que o procedimento concursal com vista à contratação de técnicos para o exercício de funções destinadas a assegurar as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), na área de Atividade Física e Desportiva, decorre a partir do sítio da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), em <https://www.dgae.mec.pt/> e entre os dias 06 e 10 de janeiro.

### 2. Postos de trabalho a concurso:

Atividade Física e Desportiva – 1 horário com 05 horas semanais (4 horas letivas e 1 hora não letiva).

### 3. Caracterização dos postos de trabalho

Os postos de trabalho implicam a realização das AEC, de acordo com as orientações definidas pelo Ministério da Educação, pelos órgãos de gestão e pelas estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica do Agrupamento.

### 4. Critérios de Admissão

- 4.1. Os previstos no artigo 17.º da LGTFP anexa à Lei 35/2014, de 20 de junho;
- 4.2. Perfil e habilitações adequadas aos postos de trabalho.

### 5. Método de seleção e critérios de ordenação:

Dada a excecionalidade e celeridade deste procedimento, a seleção e ordenação dos candidatos será efetuada apenas por um único método de seleção a avaliação curricular (AC), a pontuar de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = HA + EP$$

HA – Pontuação por Habilitação Académica;

EP – Pontuação por Experiência Profissional;

#### 5.1. Pontuação por Habilitação Académica

Profissional para o Grupo de Recrutamento 260	20 pontos
Profissional para o Grupo de Recrutamento 620	18 pontos
Própria para o Grupo de Recrutamento 260	16 pontos
Própria para os Grupos de Recrutamento 620	14 pontos
Outra Habilitação relevante	5 pontos

## 5.2. Pontuação por Experiência Profissional.

Calculada de acordo com a seguinte tabela, sendo que os dias de serviço correspondem a dias de serviço em atividades educativas:

Tempo de Serviço em dias (contado até 31 de agosto de 2021)	Pontuação atribuída
sem tempo de serviço	15
1 a 50	17
51 a 100	18
101 a 200	20
201 a 300	21
301 a 400	24
401 a 500	27
Mais de 501	30

## 6. Critérios de desempate

Em caso de empate, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios até ao desempate:

- 6.1. Pontuação por HA – GP (prioridade para os mais pontuados)
- 6.2. Pontuação por EP – AEC (prioridade para mais dias de serviço em AEC)
- 6.3. Idade (prioridade para os mais velhos)

## 7. Prazo de duração do contrato

Entre 11 de janeiro de 2023 e tempo indeterminado até ao máximo de 05 de julho de 2023, acrescentado dos devidos dias de férias.

## 8. Local de Trabalho

Escolas do 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas de Gondifelos

## 9. Outros aspetos

Em tudo o que não for definido neste aviso, dever-se-á ter em conta o definido nos normativos de enquadramento referidos no ponto 1.

Gondifelos, 05 de janeiro de 2023

O Diretor